

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS



MUNICÍPIO DE TIJUCAS/SC
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICADA E REGISTRADA EM

04/12/24

Mirzaete Lourenço dos Santos

Chefe de Seção de Des. de Pessoal

Mat. Nº 12323-2

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 011/EDITAL 001/2024

ELÓI MARIANO ROCHA, Prefeito Municipal de Tijucas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a Homologação pelo Decreto nº 2353 de 21/06/2024, do resultado do Concurso Público Edital 001/2024, publicadas no site do concurso para o preenchimento de Cargos de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal do Município de Tijucas, considerando a necessidade e a conveniência, **CONVOCA** os Candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, com vistas à nomeação para:

1. Avaliação por Junta Médica que emitirá laudo médico considerando o candidato apto ou inapto para o exercício do cargo:

1.1 Os candidatos relacionados (Anexo I) deverão comparecer no dia 13 (sexta-feira) de dezembro de 2024, no horário das 09:00 horas, na CBM – Segurança e Medicina do Trabalho, sito à Rua Rudy Bayer nº 177, bairro Centro, neste município.

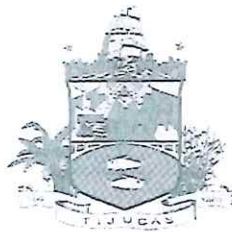
1.2 O atendimento aos candidatos se dará pela ordem de chegada, não sendo atendidos os que chegarem após o horário e ou período determinados.

1.3 Os candidatos deverão portar para serem atendidos:

a) **Documento de identidade original**, não sendo aceitas cópias ou protocolos;

b) **Laudos** emitidos por profissionais competentes **em que constem nome completo e número do documento de identidade do candidato**, dos seguintes exames:

- Hemograma;
- Glicemia;
- Sorologia para Lues;
- Creatinina;
- Transaminases;
- Parcial de urina;
- Raio X de Coluna (Lombar dinâmico AP e Perfil);



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS**



MUNICÍPIO DE TIJUCAS/SC
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICADA E REGISTRADA EM

04/12/24

[Assinatura]
Mirozete Lourenço dos Santos
Chefe de Seção de Des. de Pessoal
Mat. Nº 12323-2

- **Eletrocardiograma com laudo (ECG)** unicamente para os candidatos com idade superior a 35 (trinta e cinco) anos.

- **Exames laborais de HCV, HBsAGF e Anti-HBsAg.**

c) A critério da Junta Médica, poderão ser solicitados exames complementares e que deverão ser apresentados à mesma no dia 17 (terça-feira) de dezembro de 2024, no local indicado no item 1.1, no horário das 09:00 horas.

1.4 O atestado de aptidão, no caso dos candidatos considerados aptos, será fornecido imediatamente após a realização do exame médico.

2. Entrega de documentação:

2.1. Os candidatos considerados aptos pela Junta Médica deverão, nos dias 18 (quarta-feira) e 19 (quinta-feira) de dezembro de 2024, no horário das 7h às 13h, apresentar a documentação abaixo relacionada no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tijucas, situado na Rua Coronel Büchelle, nº 01, Centro.

2.1.1 Documentos originais acompanhados de cópia legível do (da):

a) Cópia da certidão de nascimento (caso solteiro) ou certidão de casamento (caso casado);

b) Cópia da carteira de identidade;

c) Cópia do CPF;

d) Cópia da carteira de trabalho (página da foto, qualificação civil e página do último contrato);

e) Comprovante de endereço;

f) Cópia do título de eleitor;

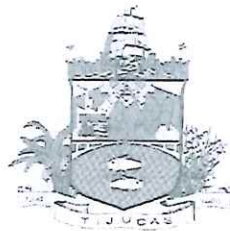
g) Cópia do último comprovante de votação;

h) Cópia de inscrição no PIS/PASEP (quando não constar o número na carteira de trabalho);

i) Cópia da carteira de habilitação (caso o cargo exigir);

j) Cópia do comprovante de escolaridade e registro no conselho ou órgão fiscalizador do exercício da profissão (caso o cargo exigir);

[Assinatura]



MUNICÍPIO DE TIJUCAS/SC
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICADA E REGISTRADA EM

04/12/24

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS**

[Assinatura]
Mirozele Lourenço dos Santos

Chefe de Seção de Des. de Pessoal
Mat. Nº 12323-2

- k) Cópia do certificado de reservista (para homens entre 18 e 45 anos);
- l) Declaração de imposto de renda ou declaração de bens;
- m) Certidão de nascimento dos filhos com CPF;
- n) Uma foto 3x4;
- o) Declaração de não acumulação ou de acumulação lícita de cargos, empregos ou funções públicas, inclusive se já aposentado em outro cargo ou emprego público;
- p) Declaração de ausência de impedimento de exercício de cargo, emprego ou função pública;
- q) Declaração de não percepção de proventos de aposentadoria por invalidez, pagos por qualquer regime previdenciário;
- r) Cópia da qualificação cadastral disponível em:
<http://consultacadastral.inss.gov.br>.
- s) Certidão Negativa de Antecedentes Cíveis e Criminais;
- t) Atestado Médico emitido pela Junta Médica e considerando aptidão para o cargo.

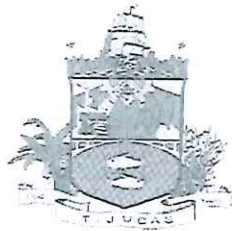
2.2 No caso dos candidatos que forem submetidos a exames complementares, a data para entrega da documentação referida nos itens anteriores será no dia 19 (quinta-feira) de dezembro de 2024, no horário das 7 às 13 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tijucas, situado na Rua Coronel Büchelle nº 01, Centro.

3. Da Posse:

3.1 O candidato que cumpriu com a entrega dos documentos e do atestado de saúde na forma e tempo do presente edital deverá assumir o efetivo exercício de suas atividades no dia vinte de dezembro de dois mil e vinte e quatro (20/12/2024), sexta-feira, às 8 horas, no Gabinete do Prefeito, situado a Rua Coronel Büchelle nº 01 - Centro, sendo que apenas após tal data, trabalhando, é que lhe será assegurado o direito aos vencimentos.

3.2 O candidato submetido a exames complementares, se considerado apto, deverá assumir o efetivo exercício de suas atividades no dia no dia vinte de dezembro de dois mil e vinte e quatro (20/12/2024), sexta-feira, às 8 horas, no Gabinete do Prefeito, situado a Rua Coronel Büchelle nº 01 - Centro, sendo que apenas após tal data, trabalhando, é que lhe será assegurado o direito aos vencimentos.

[Assinatura]



MUNICÍPIO DE TIJUCAS/SC
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICADA E REGISTRADA EM

04/12/24

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS**


Marizete Lourenço dos Santos
Chefe de Seção de Des. de Pessoal
Mat. Nº 12323-2

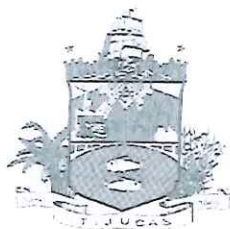
4. Observações gerais:

- 4.1 O não atendimento a qualquer dos itens do presente edital, nos prazos e locais por ele determinados e a falta de qualquer dos documentos exigidos, impedirá o prosseguimento dos atos necessários à nomeação e posse.
- 4.2 A obtenção dos referidos exames, bem como as despesas decorrentes, são de exclusiva responsabilidade dos candidatos.

Tijucas (SC), 04 de dezembro de 2024.



ELÓI MARIANO ROCHA
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS



MUNICÍPIO DE TIJUCAS/SC
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICADA E REGISTRADA EM

04/12/24


Mirzaete Lourenço dos Santos
Chefe de Seção de Des. de Pessoal
Mat. Nº 12323-2

ANEXO I

11ª CONVOCAÇÃO – EDITAL DE CONVOCAÇÃO 011/EDITAL 001/2024

CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME	INSCRIÇÃO
001	Médico Infectologista/DST/AIDS	Thayna Campos	0088109